Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 845/2019/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de dezembro de 2019.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 540/2019/Gab. da Presidência,** de 04.12.2019, requerimento formulado pelo Vereador ***Carlos Roberto da Silva,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 13523/2019** em **12/12/2019**, pelo qual solicita reajustar a tarifa aplicada às motocicletas, informamos que na data de 10/12 uma posição definitiva da Empresa SERBET se posicionou definitivamente pela manutenção do percentual de 25% das vagas para motocicletas, no entanto haverá uma readequação do valor para R$ 1,80 na Área Azul e R$ 1,20 para Área Amarela, prevalecendo o previsto no Decreto em detrimento do referencial da licitação.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Márcio Donizete Teodoro
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Assinado digitalmente por RODRIGO APARECIDO LOPES:06138422600, Data: 13/12/19 08:14